



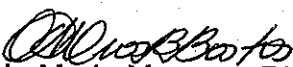
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Secretária do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei no 8.666/93, e ainda o disposto no Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2020.08.14.01, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, destinados aos Profissionais do CRAS Sebastião Gonçalves Barroso e para a Equipe do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, para a Execução das Ações Socioassistenciais e Estruturação da Rede devido a situação de Emergência Covid-19, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Miraíma-CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:**

CONTRATADO: A M S COMERCIAL EIRELI ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.777,50 (QUINZE MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Miraíma (CE), 17 de Agosto de 2020.


Diozângela Maria Marques Dias Barroso Bastos
Secretária do Trabalho e Assistência Social